



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 025/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um portal temático em rodovia que dá acesso ao Município de Castelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Município de Castelo a construir um portal temático na Rodovia Pedro Cola, Km 02, próximo a APAE de Castelo.

Art. 2º O referido portal, que passará sobre a rodovia, deverá ser construído segundo as normas de engenharia e arquitetura em vigor, respeitando ainda as normas de trânsito brasileiro.

Art. 3º O portal, preferencialmente, adotará a forma de um castelo, em referência ao nome da cidade.

Art. 4º Fica desde já o Poder Executivo autorizado a construir outro portal, com as mesmas características daquele autorizado por esta lei, só que em outro local, na Rodovia Fued Nemer, em ponto a ser definido pela municipalidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011


FRANCISCO DE JESUS DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 025/2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos projeto de lei de nossa autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir um portal temático na Rodovia ES 166, que dá acesso ao Município de Castelo.

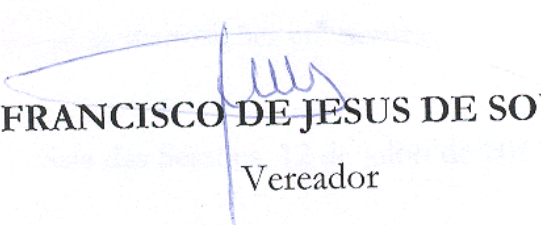
Vale ressaltar que a Rodovia supramencionada é um dos principais acesso a esta Municipalidade, e a construção de um portal temático seria interessante, pois além de congratular os transeuntes que por nossa cidade passarem, também impressionará aos visitantes, tendo em vista que além de bem acolhe-los, trará uma impressão visual aos mesmos.

Insta mencionar ainda que, em outras Municipalidades existem estes tipos de portais na entrada das cidades, assim ficando fácil visualizar a beleza que os mesmos representam.

Neste sentido, representando a vocação política de nosso Município, e este representando bem a figura de um castelo, símbolo de nossa cidade, seria interessante a construção do mencionado portal.

Estas são, nobres vereadores, as razões que nos impulsionaram a propor o presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011


FRANCISCO DE JESUS DE SOUZA

Vereador